



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.422846/0001-26

Portaria Nº 456/2025 de 03 de Julho de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder período de gozo de férias a servidora **LARISSA CRETELLA TEIXEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG Nº *****870/PR, CPF Nº *****980, matrícula **60471**, ocupante de Cargo Efetivo de **ADVOGADO**, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 04 de Agosto de 2025 a 23 de Agosto de 2025, referente ao Período Aquisitivo 2024 a 2025.

Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias ao servidor nominado no Caput deste artigo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.


Edilson Ruiz de Freitas

Prefeito Municipal